



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.028/25. QUIRINÓPOLIS-GO. DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“Concede título honorífico de cidadão Quirinopolino ao Sr. Sebastião da Conceição, e dá outras providências”.

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Sebastião da Conceição**, o título honorífico de cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de março de 2025.


CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente


DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária